

AO EXPEDIENTE DO DIA
28 de 02 de 13
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Francisco de Assis Quintans

AUTOR: Deputado **FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS**

PROJETO DE LEI Nº 1.278 / 2013

Denomina de **Carlos Antonio Guedes Barros** a Rodovia Estadual PB-200, que liga o município de Serra Branca ao entroncamento da Rodovia PB-148, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º - Fica denominado de **Carlos Antonio Guedes Barros** a Rodovia Estadual PB-200, que liga o município de Serra Branca ao entroncamento da Rodovia PB-148, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

APROVADO EM ÚNICO TURNO
EM 28/02/2013

Sala das Sessões, 26 de fevereiro 2013.

FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Francisco de Assis Quintans



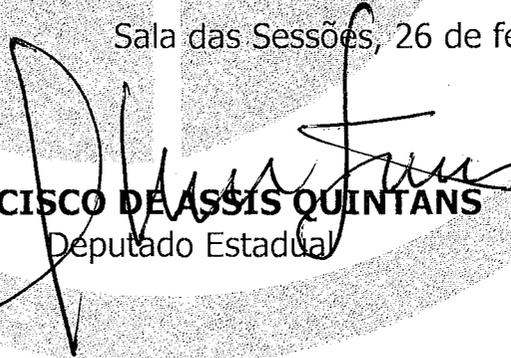
JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhoras e Senhores Deputados,

Carlos Antonio Barros Foi vereador em Serra Branca por 2 mandatos, foi presidente da Câmara, professor de OSPB no Colégio Estadual Senador José Gaudêncio e era Agente Fiscal. Sua marca era a alegria e irreverência com as quais tocava a vida. Gostava de política dentro e fora de mandatos públicos e muitas eram as pessoas que o procuravam para ver suas análises da conjuntura eleitoral. Carlos Antonio era ainda um grande 'piadista' e incontáveis eram os amigos em sua companhia.

O ex-vereador era casado com dona Socorro Ribeiro com teve 5 filhos, sendo 4 mulheres e o único homem filho, o vereador Kléber Ribeiro

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2013.


FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA LEGISLATIVA**

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
As fls. _____ sob o nº 1278/13
Em 27/02/2013
[Signature]
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constituiu no Expediente da Sessão Ordinária do dia 28/02/2013
[Signature]
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo
Em, 28/02/2013.
[Signature]
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 28/02/2013
[Signature]
Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para indicação do Relator
Em ___/___/2013.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo no dia ___/___/2013

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico
Em ___/___/2013

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado VITURINO DA ABREU
Em 26/03/2013

Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ___/___/2013
Parecer _____
Em ___/___/_____

Secretaria Legislativa

Aprovado em (_____) Turno
Em ___/___/2013.

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta (_____) Página (s) e (_____) Documento (s) em anexo.
Em ___/___/2013.

Funcionário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão do que dispõe os §§ 1º e 2º do art. 139 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno) que não houve apresentação de Emendas no Protocolo Legislativo da Divisão de Assessoria ao Plenário, unidade de trabalho da Secretaria Legislativa, durante os 5 (cinco) dias úteis, após a publicação no Diário do Poder Legislativo, no que se refere ao Projeto de Lei nº 1.278/2013 de autoria do Deputado Assis Quintans, que **“Denomina de Carlos Antônio Guedes Barros a Rodovia Estadual PB-200, que liga o município de Serra Branca ao entrocamento da rodovia PB-148, e dá outras providências”**.

Gabinete do Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba **“Casa de Epitácio Pessoa”**, João Pessoa, 19 de março de 2013.


Felix de Sousa Araújo Sobrinho
Secretário Legislativo



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI nº 1278/2013

Denomina de Carlos Antonio Guedes Barros a Rodovia Estadual PB-200, que liga o município de Serra Branca ao entroncamento da Rodovia PB-148, e dá outras providencias.

AUTOR: Dep. FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
RELATOR : Dep. VITURIANO DE ABREU.

PARECER nº 1313 /2013

I - RELATÓRIO

Chega para apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Projeto de Lei nº 1278/2013, da lavra do Ilustríssimo Senhor Deputado Assis Quintans que denomina de Carlos Antonio Guedes Barros a Rodovia Estadual PB-200, que liga o município de Serra Branca ao entroncamento da Rodovia PB-148.

Tramitação na forma regimental.
Breve relato.



II – VOTO DO RELATOR

Em retida análise ao Projeto de Lei em tela, reconhece esta relatoria tratar-se de matéria meritória e louvável. O homenageado foi vereador em Serra Branca por dois mandatos e Presidente da Câmara. Professor de OSPB no Colégio Estadual Senador José Gaudêncio e Agente Fiscal. Sua marca era a alegria e irreverência com as quais tocava a vida. Gostava de política dentro e fora de mandatos públicos e muitas eram as pessoas que procuravam para ver suas análises da conjuntura eleitoral..

Atendidos então, os requisitos legais e o notório interesse público com que se reveste a matéria objeto da proposta legislativa. Desta forma não existindo nenhum impedimento de ordem legal, voto pela Juridicidade do Projeto de Lei nº 1278/2013, na forma original.

É como voto

Sala da Comissão, em 01 de abril de 2013.

]

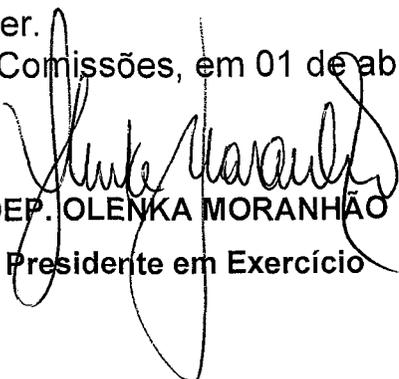

Dep. **VITURIANO DE ABREU**
RELATOR



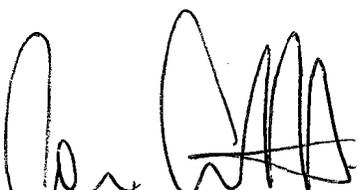
III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, pela Juridicidade do Projeto de Lei nº 1278/2013.

É o parecer.
Sala das Comissões, em 01 de abril de 2013.

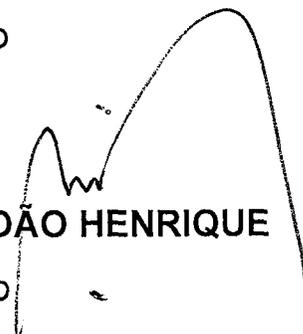

DEP. OLENKA MORANHÃO
Presidente em Exercício

Apreciada Pela Comissão
No Dia 08/04/13

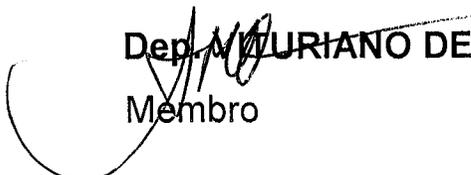

Dep. CAIO ROBERTO
Suplente

Dep. DR. ANÍBAL
Membro


Dep. JUTAY MENESES
Membro


Dep. JOÃO HENRIQUE
Membro


Dep. LEA TOSCANO
Membro


Dep. MURIANO DE ABREU.
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

Ofício nº 722/2013

João Pessoa 29 de abril de 2013.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.278/2013, de autoria do Deputado Assis Quintans que “Denomina de Carlos Antônio Guedes Barros, a Rodovia Estadual PB-200, que liga o Município de Serra Branca ao entroncamento da Rodovia PB – 148”.

Atenciosamente,


RICARDO MARCELO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. RICARDO VIEIRA COUTINHO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
“Palácio da Redenção”
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO N°722/2013

PROJETO DE LEI N° 1.278/2013

AUTORIA: DEPUTADO ASSIS QUINTANS

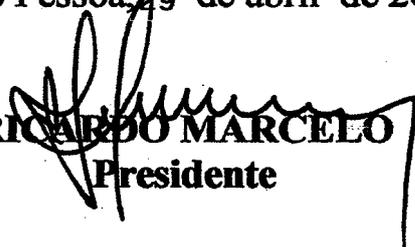
Denomina de Carlos Antônio Guedes Barros a Rodovia Estadual PB-200, que liga o Município de Serra Branca ao entroncamento da Rodovia PB-148.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1° Fica denominado de Carlos Antônio Guedes Barros a Rodovia Estadual PB-200, que liga o Município de Serra Branca ao entroncamento da Rodovia PB-148.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 29 de abril de 2013.


RICARDO MARCELO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO

ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS

AUTÓGRAFO Nº 722/2013

PROJETO DE LEI Nº 1.278/2013

AUTORIA: DEPUTADO ASSIS QUINTANS

EMENTA: Denomina de Carlos Antônio Guedes Barros a Rodovia Estadual PB-200, que liga o Município de Serra Branca ao entroncamento da Rodovia PB-148.

Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02

Recebido em: 03 / 05 / 13

Nome: bandicéia freire 10 # 25